

9º REUNIÃO DA CTPI

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PRH DA BH DO PIANCO-PIRANHAS- AÇU.

15 16:27

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO (RP-01)

PATOS-PB

17 16:22

17 15:09

TDR DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

✓ Relatórios mensais de andamento (RAs) – o plano já iniciou e a CTPI não teve acesso a nenhum relatório mensal, que deverá ser apresentado até o quinto dia útil do mês subsequente;

✓ Relatórios parciais (RP)

De acordo com as indicações do capítulo 7 dos Termos de Referência (TDR), tem-se os seguintes produtos parciais a serem apresentados:

Código	Título	Prazo
RP-01	Relatório de Programação	01
RP-02	Estudo hidrológico da bacia e disponibilidade hídrica (quantidade e qualidade)	04
RP-03	Diagnóstico da Bacia do Rio Piranhas-Açu	06
RP-04	Cenários Futuros para os Recursos Hídricos da Bacia nos Horizontes de Planejamento Considerados	09
RP-05	Metas, programas, medidas emergenciais e Programa de Investimentos do PRH Piranhas-Açu	11
RP-06	Diretrizes para Implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Piranhas-Açu	13

TDR DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

- ✓ No item 6.3 do TDR (mobilização) é função da CTPI fazer um acompanhamento técnico e a montagem do esquema de acompanhamento deve ser feita pela CTPI, ANA e Contratada
- ✓ Essa ação não está sendo exercida qual a estratégia para fazê-la?
- ✓ No item 6.3 do TDR, está previsto que a CONTRATADA se reunirá com a CTPI, onde devem ser também discutidos os problemas e as potencialidades dos recursos hídricos da bacia, de forma a estabelecer uma base comum de informações e de entendimento sobre a situação, dando início ao processo de incorporação das contribuições da sociedade e do CBH Piranhas-Açu – resultando o PLANO DE TRABALHO.
- ✓ No item 12 do TDR prevê participação pública e a 1ª é com a CTPI, onde haverá o diálogo CONTRATADA-CTPI, deste com o CBH Piranhas-Açu e demais atores da bacia, em um processo que promova a **articulação, integração e participação** dos mesmos e assegure que **todas as decisões importantes ligadas à elaboração do PRH Piranhas-Açu possam ser devidamente discutidas, negociadas e acordadas, produzindo os compromissos indispensáveis para o sucesso do Plano.**
- ✓ Ficou definido que a CONTRATADA enviará os próximos relatórios com dez dias de antecedência para a CTPI.

AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

➤ A PRIMEIRA ETAPA: DIAGNOSTICO

✓ O contrato foi assinado em 09/08/2012

✓ Etapa A – Mobilização

Não foi montado o esquema de acompanhamento da contratada com a CTPI;

Ficou definido apenas que o contato da contratada com a CTPI seria Nelson, situação até o momento: contato feito por Cybelle sobre demandas e Andréa sobre os dados de qualidade da água do RN (ambos atendidos).

Como vai ser esse acompanhamento por parte da CTPI?



AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

✓ Etapa C – Diagnóstico

Atividade C.1: Estimativas da disponibilidade hídrica superficial

Dividiu a bacia em onze Ups, questionei as Ups do alto piranhas, médio Piranhas paraibano, médio Piranhas paraibano/potiguar, médio Piranhas potiguar e bacias difusas do baixo piranhas, pois as mesmas no seu entendimento não caracteriza uma bacia hidrográfica e ao aplicar um modelo chuva-vazão nestas, como vai ser tratada essa situação no cálculo da disponibilidade hídrica destas unidades de planejamento, solicitei esclarecimento sobre a situação e não obtive resposta está na ATA da CTPI.

Foi questionado porque as estações fluviométricas de Sítio Volta, Serra Negra do Norte e DIBA não foram selecionadas para calibrar o modelo SMAP (chuva x vazão).

Não foi definido os reservatórios estratégicos ou não, da bacia que será utilizado para calcular as vazões afluentes, aos mesmos.

Os reservatórios inventariados e os efeitos que introduzem na disponibilidade hídrica também deverão ser examinados (vazões regularizadas).



AValiação PARCIAL DO RP-01

✓ Etapa C – Diagnóstico

Atividade C.1: Estimativas da disponibilidade hídrica superficial

Adicionalmente deverão ser inventariadas, atualizadas e analisadas as seguintes informações:

- Reservatórios na bacia: número, localização, área e volume (capacidade de reservação); vazão regularizada; proprietário e finalidade; operação; idade, e outras informações existentes sobre manutenção e inspeções realizadas;
- Locais apropriados, já estudados por órgãos de governos municipais, estaduais e federais, para localização de obras hidráulicas que impliquem a regularização de vazões; Identificação de rios intermitentes e perenizados na bacia;
- Disponibilidade hídrica regional em termos de quantidade de água, com indicações quanto a áreas sujeitas a períodos prolongados de estiagem ou a risco de inundações;
- Levantamento e análise dos impactos dos açudes em implantação na bacia, como, por exemplo, a barragem de Oiticica, prevista para ser construída em um horizonte breve;
- Transposições de águas e uma avaliação do seu impacto na disponibilidade hídrica da bacia;
- Adequação da rede hidrometeorológica na bacia, com identificação de carências de dados hidrometeorológicos e proposição de aperfeiçoamentos/adensamento da rede hidrométrica, de forma a atender às necessidades do gerenciamento dos recursos hídricos na bacia/UFs.

AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

✓ Etapa C – Diagnóstico

Atividade C.5: Caracterização física da bacia

Vai utilizar os dados das normais climatológicas do INMET de 1961 a 1990 e os dados do HIDROWEB, **usar dados atualizados.**

✓ Atividade C. 10: Diagnóstico das demandas hídricas

➤ Usos da água

mineração no RP-01 vai consultar apenas o CNRH, e os Estados, **deve ser consultado a CPRM.**

Diluição de efluentes – deve constar no RP-01 que a diluição de efluentes deve ser analisada sobre a ótica da resolução de no 141/2011 do CNRH.

Unidades – está escrito no RP-01 que será m^3/s , vazão contínua, isso significa que toda a demanda será calculada com 24 h/dia de uso.



AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

✓ Etapa C – Diagnóstico

Atividade C.14: Formulação do diagnóstico integrado e contextualizado para os fins do PRH Piranhas-Açu

Não estão contemplados todos os itens previsto no item 6.4.10 b do TDR, que corresponde ao RP-03.

➤ **SEGUNDA ETAPA: CENARIZACAO, COMPATIBILIZACAO E ARTICULACAO**

Atividade D.2: Composição de cenários alternativos (normativo e crítico)

Está previsto no item 6.5.2 do TDR, que a CONTRATADA, deverá dar um destaque especial, em seu plano de trabalho, à forma como desenvolverá a construção de cenários alternativos, indicando, com clareza, as hipóteses e as metodologias de gestão e simulação dos recursos hídricos a serem adotados.



AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

➤ SEGUNDA ETAPA: CENARIZACAO, COMPATIBILIZACAO E ARTICULACAO

Atividade D.4: Compatibilização das disponibilidades com as demandas hídricas.

No item 6.5.4 a do TDR, está previsto que a CONTRATADA, construa um quadro contendo as alternativas – estruturais ou não estruturais – consideradas para incremento das disponibilidades quantitativas de água, com análise dos **impactos ambientais e, em caráter preliminar, de seus custos, de tal maneira que possa ser realizada uma hierarquização expedita com base em critérios de custo-benefício.**



AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

➤ SEGUNDA ETAPA: CENARIZACAO, COMPATIBILIZACAO E ARTICULACAO

Atividade D.6: Síntese e seleção de alternativas de Intervenções de forma a compatibilizar quali-quantitativamente as disponibilidades e demandas hídricas de acordo com os cenários considerados

A CONTRATADA propõe o uso do AQUANET, mas não definiu a rede, isto é, basicamente quais reservatórios serão contemplados pela rede.

A curva de aversão à risco vai ser definida para quais reservatórios?



AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

➤ TERCEIRA ETAPA: O PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA PIRANHASAÇU

Atividade E.4: Diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão na bacia e alocação de água

Faltou descrever como será tratado o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos, como estão os sistemas dos Estados envolvidos e o monitoramento hidroclimatológico.

Atividade E.5: Proposta para o enquadramento no âmbito do plano

Não foi observado, naquilo que se aplicar, as recomendações da Resolução CNRH nº 91, de 5 de novembro de 2008.



AVALIAÇÃO PARCIAL DO RP-01

➤ TERCEIRA ETAPA: O PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA PIRANHASAÇU

Atividade E.7: Diretrizes para melhoria da qualidade das águas

Conforme item 6.6.1 g do TDR, o RP-01 não acenou para as diretrizes da melhoria da qualidade da água da bacia.

➤ SUGESTÕES

- ❖ Encaminhar um documento (Moção) a ANA relatando a forma como está sendo conduzido o plano;
- ❖ Criar uma comissão técnica de no máximo 4 pessoas, para acompanhar o Plano;
- ❖ Essa comissão terá dez dias para avaliar o RP-01 e submeter a apreciação da CTPI;
- ❖ A CTPI submete o relatório para ser avaliado pelo plenário e encaminhará a ANA;
- ❖ Essa comissão se reunirá no dia anterior a reunião da CTPI para gerar o relatório e discutir juntamente com a CTPI, CONTRATADA e ANA;

OBRIGADO

NELSON CÉSIO FERNANDES SANTOS
Representante do RN na CTPI

E-MAIL:

nelsonemparn@gmail.com

TEL.:

(84) 3232-2434/2435

